



OFÍCIO VEREADOR Nº 958/2024

São Roque, 4 de junho de 2024.

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Considerando que a Lei Orgânica Municipal institui que “a Comissão solicitará ao Presidente da Câmara Municipal a convocação de pessoas”, como elenca seu § 1º, do art. 32.

Considerando que a oitiva da pessoa abaixo é fundamental para a elucidação do objeto da CPI, uma vez que o indivíduo testemunhou fatos que resultaram nos atos ora investigados nesta persecução.

Esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência **CONVOQUE O SENHOR MÁRIO FELICIANO DE FREITAS** para prestar depoimento no dia **05/06/2024, às 10h, na Câmara Municipal de São Roque.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Presidente da CPI

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Relator da CPI

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Membro

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Membro

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Membro

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP